



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

ANO VIII – Nº 2295 – PARNAMIRIM, RN, 01 DE JUNHO DE 2017 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS GACIV

PORTARIA Nº. 1.127, de 29 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar **RICARDO FERREIRA BORGES**, de exercer o cargo em comissão de Coordenador de Transporte e Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRA.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.128, de 29 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **ROBERTO WASHIGTON MOURA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Transporte e Engenharia, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes – SETRA.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.129, de 29 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **RICARDO FERREIRA BORGES**, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Administração e Finanças, lotado no Gabinete da Vice - Prefeita – GAVIP.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.130, de 29 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, **FLÁVIA MEDEIROS DE AZEVÊDO**, o valor de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), correspondente a 04 (quatro) diárias de viagem a São Paulo/SP, que ocorrerá no período de 13 a 17 de junho do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO INTEGRADA – CBNI E 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE PRE, PRO E SIMBIÓTICOS - PREPROSIM.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.131, de 29 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à servidora da Secretaria Municipal de Saúde - SESAD, **MÍRIA JULLES ROCHA NAZÁRIO**, o valor de R\$ 2.360,00 (dois mil, trezentos e sessenta reais), correspondente a 04 (quatro) diárias de viagem a São Paulo/SP, que ocorrerá no período de 13 a 17 de junho do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de participar do 7º CONGRESSO BRASILEIRO DE NUTRIÇÃO INTEGRADA - CBNI E 3º CONGRESSO BRASILEIRO DE PRE, PRO E SIMBIÓTI-COS - PREPROSIM.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.132, de 29 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **FRANCISCO DE SOUZA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.133, de 29 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **YSTENIO SAFARIS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria

Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.134, de 29 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE:

1º. Tornar sem efeito a Portaria nº.0881, de 02 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Município nº 2274, de 03 de maio de 2017, que nomeou **ELIANDRO DA SILVA SOUSA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregado de Serviço, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1.135, de 29 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em comissão de Encarregada de Serviço, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1136, de 29 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder à Conselheira do Conselho Tutelar deste município, **DANIELLA CAROLINA SILVA MIRANDA**, o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), correspondente a meia diária de viagem a Carnaubinhas/Touros/RN, que ocorrerá no dia 29 de maio (hoje), do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de conduzir os adolescentes **LUAN RODRIGUES, LUCAS RODRIGUES, JOSÉ RODOLFO E MARIA VITÓRIA MATIAS**.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº 1137, de 29 de maio de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso das atribuições legais e de conformidade a Lei nº 1.638, de 25 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Conceder ao Motorista do Conselho Tutelar deste município, **SAINT CLAIR SEGUNDO**, o valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), correspondente a meia diária de viagem a Carnaubinha/Touros/RN, que ocorrerá no dia 29 de maio (hoje), do corrente ano, para ressarcir as despesas decorrentes da referida viagem, a fim de conduzir a conselheira que acompanhará os adolescentes **LUAN RODRIGUES, LUCAS RODRIGUES, JOSÉ RODOLFO E MARIA VITÓRIA MATIAS**.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.138, de 29 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Nomear **LEÂNIA DANTAS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Saúde da Família, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.139, de 30 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim,

RESOLVE:

1º. Exonerar, a pedido, **MARCOS LECISTO DA COSTA JÚNIOR**, de exercer o cargo em comissão de Médico no Programa Estratégia de Saúde da Família - ESF, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2017.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1.140, de 30 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos incisos XII e XIV, do artigo 73, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim e em conformidade às disposições das Leis Complementares Nºs. 022, de 27 de fevereiro de 2007; 030, de 12 de maio de 2009 e alterações posteriores,

RESOLVE:

1º. Conceder à servidora **ALBANICE DA SILVA RAMOS**, mat. 4655, a Função Gratificada II – FG2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SESAD.

2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

**PORTARIAS
SEARH**

Portaria nº: 331/2017
Parnamirim/RN, 18 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, a servidora Lúcia Maria de Lucena, matrícula nº 774, Professora, do quadro desta Municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da

concessão de aposentadoria através do INSS- benefício de nº 176.497.149-0, com efeitos retroativos a 17/05/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Portaria nº 336/2017
Parnamirim, 22 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **MARCOS PAULO DOS SANTOS FERNANDES**, matrícula nº 13489, Cargo de Agente Administrativo, do quadro desta Municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com efeitos retroativos a 09/05/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 337/2017
Parnamirim, 19 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o Servidor **JOÃO ALFREDO MELO DE SOUZA RODRIGUES REBOUÇAS**, matrícula 14345, Assessor Técnico Nível I, da Secretaria Municipal de Administração para o Gabinete Civil, com efeitos retroativos a 17/05/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 338/2017
Parnamirim, 24 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o Servidor **CLÉSIO DA SILVA SOUZA**, matrícula 12966, Secretario Administrativo, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para a Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos a 18/05/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 339/2017
Parnamirim, 24 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o Servidor **IVAN ZANONI RODRIGUES**, matrícula 6723, Agente Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, com efeitos retroativos a 22/05/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 340/2017
Parnamirim, 24 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o Servidor **THIAGO VITAL BERNARDO DE ANDRADE**, matrícula 7596, Gerente de Divisão e Acompanhamento Financeiro, da Secretaria Municipal de Saúde para o Gabinete Civil, com efeitos retroativos a 03/04/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA
Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 341/2017
Parnamirim, 24 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar a Servidora **MARA RUBIA DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 1502, Escriturária, da Secretaria Municipal de Administração para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano, com efeitos retroativos a 19/05/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 342/2017

Parnamirim, 24 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Remanejar o Servidor **JOAO LOPES DE MACEDO NETO**, matrícula nº 8788, Encarregado de Serviço, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos para a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, com efeitos retroativos a 19/05/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº: 343/2017

Parnamirim/RN, 25 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Suspender, a pedido, o gozo de férias da servidora **MARIA FÁBIA MONTEIRO DANTAS**, matrícula Nº. 4747, no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, com efeitos a partir de 01/06/2017 referente ao período aquisitivo de 2015/2016, com amparo legal no artigo 97, inciso 1º, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Parnamirim.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

Portaria nº. 344/2017

Parnamirim/RN, 25 de maio de 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 08 (oito) dias de Licença por Luto ao servidor **HERY BALBINO DE ARAUJO FILHO**, matrícula nº 1158, Agente de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Certidão de Óbito nº. 5391, do Livro B-176, fls. 111, de **ERÍ BALBINO DE ARAÚJO**, "pai", com efeitos retroativos ao período de 08/04/2017 a 15/04/2017.

FÁBIO SARINHO PAIVA

Secretário Municipal de Administração
e dos Recursos Humanos

EXTRATOS**SEMAS****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2017 - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS/ JOCILEIDE DE MACEDO ALVES - OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Eugênia Palhares de Oliveira, Nº 194, Vale do Sol - Parnamirim/RN. VALOR MENSAL: 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). VIGENCIA: 01/06/2017 a 31/05/2018 - RECURSOS: Financeiros Próprios - FMAS, Dotação Orçamentária: 02.071.08.122.002.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF, Fonte 171 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 31 de maio de 2017.

ELIENAI DANTAS CARTAXO

Secretária Municipal de Assistência

EXTRATOS**SEMEC****MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2017 - SEMEC - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME. OBJETO: Contratação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo desinsetização, desratização e descupinização, a ser realizado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas unidades escolares. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$134.400,00 (cento e trinta e quatro mil e quatrocentos reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - Recursos: 161 - Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.122.002.2000 - Manutenção e funcionamento da unidade; Dotação Orçamentária:: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros -PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ARP nº 002/2017, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 24.008/2016 - SEMAD Natal/RN, por meio do

processo de carona 002/2017 - SEMEC - Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 31 de maio de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2017 - SEMEC - CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/ JOSÉ AVAILTON DA CUNHA - ME. OBJETO: Contratação de serviço de limpeza de reservatórios de água superiores (caixas d'água) e inferiores (cisternas) a ser realizado nas dependências da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e suas unidades escolares. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$20.557,00 (vinte mil quinhentos e cinquenta e sete reais) - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - Recursos: 161 - Próprios (F.P.M./ICMS/IPTU/IPVA); 02.0610 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; 12.122.002.2000 - Manutenção e funcionamento da unidade; Dotação Orçamentária:: 33.90.39 - Outros serviços de terceiros -PJ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Adesão à ARP nº 001/2017, vinculada ao Pregão Eletrônico nº 24.009/2016 - SEMAD Natal/RN, por meio do processo de carona 003/2017 - SEMEC - Lei Nº 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto 7.892/13 e suas alterações posteriores.

Parnamirim/RN, 31 de maio de 2017.

FRANCISCA ALVES DA SILVA HENRIQUE
Secretária Municipal de Educação e Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EXTRATOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2016 - CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN/ RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI -EPP- CNPJ n.º 13.165.472/0001-46, OBJETO: A supressão do valor contratual e prorrogação da vigência do contrato inicial, ou até a conclusão do novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro, a Contratação de empresa para realizar os serviços de instalação de ar condicionado para atender a Câmara Municipal de Parnamirim/RN. O valor total do Contrato é de R\$ 119.999,66 (Cento e Dezenove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Seis Centavos), fica suprimido em R\$ 93.207,86 (Noventa e Três Mil, Duzentos e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos), e automaticamente o valor do Contrato n.º 003/2016 será o correspondente a R\$ 26.791,80(Vinte e Seis Mil, Setecentos e Noventa e Um Reais, Oitenta Centavos). - VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. RECURSOS: 01.031.001.2000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade, no Elemento de Despesa 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte 101 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 2, inciso II e Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Parnamirim/RN, 20 de abril de 2017

IRANI GUEDES DE MEDEIROS
Presidente.

**Programa
Crack,
é possível
vencer**

Enfrentar o crack. Compromisso de todos.

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAIS RICO E PAIS SEM POBREZA